



DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear, à vista do disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, e na Portaria nº 030, de 13 de março de 2020, da Secretaria de Cultura, para compor o Conselho Estadual de Cultura, da estrutura da Secretaria de Cultura, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (TERRITÓRIOS CULTURAIS):		
	TITULAR	MANDATO
1	Evanice Lopes	2020-2023
2	Armando Gerry de Andrade	2020-2023
3	Fábio Mendes da Silva	2020-2023
4	Rosildo Moreira do Rosário	2020-2023
5	Aristanan Pinto Nery da Silva	2020-2023
	SUPLENTE	MANDATO
1	Juniques Batista Dos Santos	2020-2023
2	Robson Vieira dos Anjos	2020-2023
3	Carlos Fabiano Calheiro Teixeira	2020-2023
4	Eldon Luis batista das Neves	2020-2023
5	Marina Silva Fraga	2020-2023
II. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SEGMENTOS CULTURAIS E PROCESSOS DO FAZER CULTURA):		
	TITULAR	MANDATO
1	Táta Ricardo Pereira Tavares	2020-2023
2	André Luís Rocha Santos	2020-2023
3	Adriano Pereira de Queiroz	2020-2023
4	Silvio Roberto Silva Portugal	2020-2023
5	Gilberto Gil Silva Conceição	2020-2023
	SUPLENTE	MANDATO
1	Solange Maria Santana Couto	2020-2023
2	Matias Santiago Oliveira Luz Júnior	2020-2023
3	José Carlos Assunção Novaes	2020-2023
4	Cassia Mayla de Almeida Pita	2020-2023
5	Rafael Oliveira Fontes	2020-2023

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de agosto de 2020.

RUI COSTA
Governador